

| | |
|---|-------------------------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Santos Dumont - MG | MATRÍCULA 16.718 |
| Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala Gustavo Brandão Coelho Vieira — Escrevente Substituto | REGISTRO GERAL DATA 23.01.2004 |
| | RUBRICA <i>de Coelho</i> FLS. 01 |

16.718

MATRÍCULA

LIVRO N. 2

IMÓVEL: Uma área de terras em pasto medindo 05 alqueires e 06 litros, equivalentes a 15.95.26ha, situada na Fazenda Tiririca, distrito de São João da Serra, neste Município e Comarca, dividindo por seus diferentes lados com terras de Juracy Custódio do Amaral, Ronildo da Silva Amaral, Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio ou seus sucessores. ORIGEM: Matrícula nº 16.717, fls. 01, Livro 02, datada de 23.01.2004, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** O Espólio de Maria Mirtes do Amaral Pereira, CPF-016.524.456-92, casada que fora com Alcides Pereira de Azevedo. *Imóvel inscrito no CCIR 2000/2002 sob o nº 444.278.07.242-00; área total: 24,6ha, em nome de Alcides Pereira de Azevedo, brasileiro, CPF-095.826.496-15. Dou fé. Santos Dumont, 23 de janeiro de 2004. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /ea/hb

R.01-Matr. 16.718. Em: 23.01.2004. **FORMAL DE PARTILHA.** TRANSMITENTE: O Espólio de Maria Mirtes do Amaral Pereira, CPF-016.524.456-92. **ADQUIRENTE:** O cessionário Luiz Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF-281.715.866-00, residente e domiciliado nesta cidade. IMÓVEL: O constante desta matrícula. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha datado de 16.12.2003, extraído dos autos de Arrolamento nº 60797001502-2, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca. Sentença datada de 25.02.2003, transitada em julgado, proferida pela MM. Juíza de Direito, Drª. Maria Cecília Gollner Stephan e posterior termo de re- ratificação homologado por sentença datada de 05.12.2003, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Botti. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). *Foi apresentada a quitação para com o ITR com relação aos cinco (05) últimos exercícios. Dou fé. Santos Dumont, 23 de janeiro de 2004. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /ea/hb

R.02-Matr. 16.718. Em: 11.03.2011. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação datado de 24.02.2011, Auto de Penhora e Depósito datado de 03.03.2011, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0446117-91.2008.8.13.0607/0607.08.044611-7, requerida pela Fazenda Pública Federal, contra Luiz Ferreira de Souza, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05, da Lei Federal 6.015/73, o **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Foi nomeado depositário o Sr. Luiz Ferreira de Souza. *Registro procedido conforme disposto nos arts. 7 e 14 da Lei de Execuções Fiscais nº 6.830/80. Protocolo nº 60.101, datado de 11.03.2011. Dou fé. Santos Dumont, 11 de março de 2011. Escrevente Substituta: *Clemice Cristina da Costa* /ec/ea